



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1546 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA
AO COMANDANTE MELQUISEDEC LIMA DE
FIGUEIREDO E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha Cidade de João Pessoa** ao Comandante **MELQUISEDEC LIMA DE FIGUEIREDO**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR GUGA